



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 100/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
CONTRATADO: GCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a implantação de sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Saloá/PE.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Obras o Sr. João Inocêncio Guido Filho, portador do CPF/MF sob o nº 081.273.464-54 e RG sob o nº 8.004.119 SDS/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **GCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.597.061/0001-62, sediado(a) na RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, 631, BAIRRO NOVO, OLINDA-PE, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por GUSTAVO ADOLPHO MANGUINHO JÚNIOR, Inscrito no CPF nº 43488501434, Portador da Cédula de identidade nº 2.077.038, já qualificada nestes autos, com fulcro no Processo 063/2024 – Concorrência 01 /2024, nos termos da Lei 14.133/21, nos dos Art. 124, Inciso I e Art.125 bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - ACRÉSCIMO: O presente aditivo tem por objetivo alterar a cláusula de Valor Contratual para acrescentar o valor de R\$ 61.614,33 (sessenta e um mil seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos), uma alteração percentual de 19,03% (dezenove virgula zero três por cento). Deste modo o valor do contrato será de R\$ 385.414,32 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 28 de janeiro de 2025

JOÃO INOCÊNCIO GUIDO FILHO

Secretário de Obras

GCM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

